



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



PORTARIA Nº: 04/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município ao Governo do Estado da Bahia e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL e Lei n 244/2007 ora Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho-BA;

Considerando a necessidade da Administração Pública deste município em promover atos de colaboração com outro ente, fundamentado por Termo de Convênio entre as esferas estadual e municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor do quadro efetivo deste Município de Tabocas do Brejo Velho-BA, o Sr. WENDERSON ALMEIDA SILVA, CPF: 004.546.555-09, Matrícula nº 80, ocupante do Cargo de Professor Municipal, cedendo assim ao Governo do Estado da Bahia- Secretaria Estadual de Educação, conforme dispõe o art. 87, inciso I da Lei nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais bem como conforme Termo de Convênio lavrado;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2026.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal